**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 054/2015, DE 14 DE JULHO DE 2015.**

Referente ao ressarcimento pela guarda de documentos dos Arquitetos e Urbanistas do RS.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 14 de julho de 2015 e DELIBEROU pela ***aprovação do ressarcimento do valor de R$ 148.097,44 (cento e quarenta e oito mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) ao CREA-RS, que corresponde ao pagamento de despesas com o armazenamento dos documentos dos Arquitetos e Urbanistas do Rio Grande do Sul no período de 01/01/2012 a 30/06/2015, de acordo com o convênio assinado em 30/06/2015.***

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS